



# MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA

## DIÁRIO OFICIAL @DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 158,  
de 08 de março de 2021

06 de maio de 2025

Ano I – Edição Online nº 017

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA .....	02
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE .....	03

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025. Processo Administrativo Nº **0410.04.01.5/2025 – SEMAP**. PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a PESSOA FÍSICA, Sra. **Maria Raimunda Lopes Lourenço**. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Maria Victal de Negreiros, S/N - Cedral/MA, CEP: 65.260-000, A locação tem por finalidade o funcionamento do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais)** e será pago em **12 (doze) meses de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO: 02.06. SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS: 02.06.04.122.0003.2.006.0.00.00, Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. ASSINATURAS: **LOCADORA: PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E LOCATÁRIA: Pessoa Física, Sra. Maria Raimunda Lopes Lourenço.** Cedral / MA, 16 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2025, DISPENSA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº **0304.04.01.5/2025**. PARTES: Prefeitura Municipal de Cedral, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo ordenadora de Despesas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças e a empresa R. f. diniz comercio cnpj: 12.347.287/0001-00 OBJETO é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Cedral/MA. Data da Assinatura: 29 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO, 02. PODER EXECUTIVO; 02.05. SEC.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2032.0000; Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 059 Fonte de Recurso: 1.500, VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze ) meses, com início a partir de sua assinatura ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Planejamento representada pela Sra. **Patrícia Helena Ramos Costa**, inscrito no CPF nº 651.\*\*\*.483-15, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, a Sra. **Maria Joanina Ferreira da Silva**, , inscrito no CPF nº 515.\*\*\*.183-20 e a empresa R. F. Diniz Comercio Serviços – Ltda, sob o CNPJ: 12.347.287/0001-00; **Reinaldo Fonseca Diniz** CPF nº 062.\*\*\*.533-91 Cedral (MA), 30 de abril 2025.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410.04.01.5/2025

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cedral/MA, Patricia Helena Ramos da Costa, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **0410.04.01.5/2025**, na condição de Ordenadora de Despesa, **RESOLVE adjudicar** o objeto em favor da pessoa física citada e **homologar** a procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Locação de imóvel localizado na Avenida Maria Victal de Negreiros, S/N - Cedral/MA, CEP: 65.260-000, A locação tem por finalidade o funcionamento do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Município de Cedral/MA,



consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

**Maria Raimunda Lopes Lourenço, CPF Nº 424.061.371-04**, residente e domiciliada na Avenida Mariano Victal de Negreiros s/n, centro Cedral/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor Global **R\$39.360,00** (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais) dividido em 12 (doze) meses de **R\$3.280,00** (três mil duzentos e oitenta reais).

Cedral/MA, 15 de janeiro de 2025.

**Patrícia Helena Ramos Costa**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TÉRMINO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, O Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, tornam público o **término do Contrato Administrativo nº 060/2016**, cujo objeto consistia na execução de obras de construção de duas quadras escolares cobertas nos povoados Parati e Santaninha, no município de Cedral /MA. O contrato foi prorrogado até **10 de setembro de 2023** por meio do 13º Termo Aditivo, sem haver nova prorrogação ou execução após esse prazo, o que motivou a formalização do presente término contratual. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis. **Signatários:** Liherbeth Silva Souza – Secretária Municipal de Educação  
JoscimaR Andrade Prazeres – Representante legal da empresa Andrade Variedades e Construção Ltda. Cedral/MA, 11 de março de 2025.

**EXTRATO DE TÉRMINO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, O Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e a empresa Limpomax empreendimentos Ltda ,

inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, tornam público o **término do Contrato Administrativo nº 0120/2013**, cujo objeto serviços de engenharia para conclusão de uma creche tipo C, FNDE MEC no município de Cedral /MA . O contrato foi prorrogado até **30 de dezembro de 2024** por meio do 1º Termo Aditivo, sem haver nova prorrogação ou execução após esse prazo, o que motivou a formalização do presente término contratual. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**Signatários:** Liherbeth Silva Souza – Secretária Municipal de Educação  
Fabrício Moreira Cardoso – Representante legal da empresa Limpomax empreendimentos Ltda. Cedral/MA, 11 de março de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025. Processo Administrativo nº 0306.04.03.5/2025 – Dispensa Licitação: 006/2025, PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 54.581.671/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Liherbeth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação, e a empresa LEOMAR DE OLIVEIRA SILVA – ME. Inscrito no CNPJ sob o nº 33.517.466/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar Online para gerenciamento de todas as escolas da rede municipal de ensino do município de Cedral – MA. VALOR TOTAL R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.09 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0018.2017.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) Meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos, Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, ASSINATURAS: CONTRATANTE: Sr. Liherbeth Silva Souza – Secretário Municipal de Educação, CONTRATADA: Sr. Leomar de Oliveira Silva – Proprietário da empresa LEOMAR DE OLIVEIRA SILVA – ME. Cedral/MA, 28 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025**

Processo Administrativo nº 409.04.05.5/2025. PARTES: **Prefeitura Municipal de Cedral**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** , tendo como ordenadores de Despesas, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Secretária Municipal de



Finanças e a empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.779.390/0001-63. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e fiscalização de obras do município de Cedral – MA Data da Assinatura: 29 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com 12 parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02. PODER EXECUTIVO; 02.07. SEC. DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0003.1037.0000 Manut. e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Ficha Reduzida: 096 Fonte de Recurso: 1.500. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Planejamento representada pela Sra. **Patrícia Helena Ramos Costa**, inscrito no CPF nº 651.641.483-15, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, a Sra. **Maria Joana Ferreira da Silva**, inscrito no CPF nº 515.668.183-20 e a empresa **Construtora Pontes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.653.440/0001-98. Cedral (MA), 29 de abril 2025.

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307.01.04.5/2025**  
**DISPENSA Nº 007/2025.**

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de "Dispensa de Licitação", o qual foi devidamente justificado, tanto pela escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado quanto pela justificativa do preço, tendo sido demonstrado que se trata da melhor oferta disponível.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador atende aos critérios de habilitação e qualificação mínima exigidos para a celebração do contrato, conforme preconizado no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o análise do Agente de Contratação, que atesta a conformidade da inexigibilidade de licitação com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que confirma o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a efetivação da contratação.

1.1. No uso das atribuições que me foram conferidas, pelo decreto municipal 014/2025, AUTORIZO a **DISPENSA Nº 007/2025**, nos seguintes termos:

**OBJETO:** fornecimento de óculos completos, compreendendo armação em acetato ou metal e lentes de visão simples, com dioptrias ajustadas conforme prescrição médica, para atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no Município de Cedral– MA.

**EMPRESA:** R S COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA sob o CNPJ: 59.384.384/0001-36

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Cedral /MA, 29 de abril de 2025.

**Barbara Maria Costa Castro**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

O responsável desta entidade, notadamente o Secretária de Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto nº 014/2025, e a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

**ADJUDICAR** o procedimento e **HOMOLOGAR** o objeto da presente Dispensa de Licitação nestes termos:

**Nº do Processo Administrativo:** 0307.01.04.5/2025.

**Modalidade:** Dispensa nº 007/2025.

**Objeto:** Fornecimento de óculos completos, compreendendo armação em acetato ou metal e lentes de visão simples, com dioptrias ajustadas conforme prescrição médica, para atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no Município de Cedral– MA.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Óculos completo (armação em acetato ou metal + lente visão simples com dioptrias de acordo com a solicitação médica.	150	280,00	42.000,00

**Empresa vencedora:** R S COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA sob o CNPJ: 59.384.384/0001-36, **vencedora com o valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Cedral – MA, 30 de abril de 2025.

**Barbara Maria Costa Castro**  
Secretária Municipal de Saúde

 **MUNICIPIO DE CEDRAL - MA**  
**DIÁRIO OFICIAL @DOM**  
**Poder Executivo**

**EXPEDIENTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
*Gabinete do Prefeito Municipal de Cedral-MA*  
CNPJ: 06.235.006/0001-24  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro - CEP 65256-000  
Disponíveis para consulta no site: <http://www.cedral.ma.gov.br>

*Danilo Rafael Ferreira Moraes*  
PREFEITO MUNICIPAL